



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/14, DE 07 DE MAIO DE 2014

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção, justificando a ausência temporária na reunião da Senhora Vice-Presidente, Dra Ana Paula Neves, que esteve presente numa reunião na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares em Coimbra, motivo pelo qual só irá estar presente numa fase posterior da ordem de trabalhos.

Seguidamente na sua intervenção, começou por referir que no passado dia 28 de abril o Senhor Dr. Pedro Saraiva, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, esteve presente numa reunião nas instalações da Câmara Municipal, tendo posteriormente efetuado uma visita à Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, com o intuito de se inteirar da



CÂMARA MUNICIPAL

atividade e dinâmica prestada por esta IPSS, realçando a apresentação global dos projetos que o Conselho de Administração pretende levar a efeito.

O Senhor Presidente referiu que a visita ao nosso Concelho, foi finalizada nas empresas do Grupo Aquinos, onde estiveram reunidos com o Sr. Carlos Aquino, tendo o Presidente da CCDRC manifestado o seu agrado com o que viu e ouviu, em relação ao Grupo e aos futuros projetos, da realidade do volume de negócios e trabalhadores, bem como, toda a sua operacionalidade e estrutura. Destacou, a importância desta visita, visto que o grupo empresarial está avançar com a construção de uma nova unidade industrial de exploração de espuma, assim como as palavras elogiosas proferidas pelo Senhor Presidente da CCDRC no que concerne à organização e dinâmica empresarial.

Informou, ainda, que o Senhor Presidente da CCDRC gostaria de ter participado em mais ações deste género, mas o seu empenho direto na preparação do novo quadro comunitário não lhe tem permitido isso, embora se tenha feito sempre representar nas iniciativas para as quais foi convidado. Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara transmitiu os elogios efetuados pelo mesmo quanto ao concelho de Tábua, designadamente, ao salto que deu e a forma como tudo se desenvolveu, sobretudo na criação de riqueza, emprego e criação de postos de trabalho, salientando o investimento realizado pela Câmara Municipal no apoio às empresas.

De seguida, deu conhecimento da realização da primeira Assembleia Intermunicipal deste ano da Associação dos Municípios do Planalto Beirão, levada a efeito no dia 29 de abril, para aprovação das contas de gerência de 2013, expressando o seu agrado pela forma correta como decorreu a assembleia, enaltecendo a redução significativa do passivo dos Municípios desde que a nova administração tomou posse.

No que concerne a eventos realizados, referiu a corrida da liberdade, promovida pela CDU, no dia 25 de abril, que terminou com um convívio no Jardim Sarah Beirão, onde não esteve presente, mas face às informações de que teve conhecimento, tudo correu da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao evento comemorativo do 25 de abril, realizado no Centro Cultural de Tábua, que contou com as participações do Coro Lopes-Graça, da Academia de Amadores de Música e do Coro Polifónico Municipal, afirmou que as suas atuações muito honraram e prestigiaram o nosso Concelho, contando com uma grande adesão de público, tendo sido um espetáculo musical do agrado das pessoas que assistiram.

Mencionou ainda, o evento alusivo às comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos, realizado no passado dia 27 de abril, na freguesia de Tábua, no qual a Câmara se fez representar pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, que decorreu, com grande nível e adesão de público.

Referiu, que passado dia 1 de maio, foram realizadas diversas atividades no dia dedicado à luta contra o cancro, organizado pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Tábua, do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, com a coordenação da Sr.^a Enf.^a D. Maria Olinda, e que contou com o apoio do Município de Tábua e do Centro de Saúde de Tábua. Este dia iniciou-se com uma Caminhada sob o mote "O que nos liga", e à tarde, decorreram no Centro Cultural de Tábua, diversas atuações musicais e teatrais e uma ação de sensibilização, que reuniu bastante público.

Deu conhecimento da realização do primeiro Festival Anual de Jardinagem do Concelho de Tábua, no dia 3 de maio de 2014, organizado pelo Beira Grass Roots, um grupo informal de jardinagem, composto na sua maioria por aficionados de floricultura, oriundos de outros países, nomeadamente, do Reino Unido e residentes há anos em Tábua e na Região da Beira Serra. Tratou-se de um certame realizado no anfiteatro do Centro Cultural de Tábua e espaço envolvente, em que foi exposta uma grande variedade de flores, colocadas a concurso para eleição da melhor banca, como forma de homenagear, um amigo recentemente falecido.

Destacou, a comemoração dos 50 anos de existência, da Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho, com a iniciativa "Sarau Cultural", realizada no passado dia 3 de maio, no Centro Cultural de Tábua, que contou com a atuação dos grupos: - Escola de Ballet de Tábua, Grupo de Dança Passion, Orquestra da



CÂMARA MUNICIPAL

Academia Artística do Município de Tábua, Grupo Coral da Fundação Sarah Beirão, em que o auditório do Centro Cultural mais uma vez encheu, com os representantes de diversas entidades e população, situação que foi do agrado de todos e que prestigiou o bom nome da instituição.

Finalizou, informando, ainda que a referida Fundação irá realizar uma noite de fados nas suas instalações, no próximo sábado, dando deste modo, continuidade à comemoração do seu meio século.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção, dando conhecimento que esteve presente em representação da Câmara Municipal, na III Semana do Empreendedorismo, que decorreu entre os dias 22 a 24 de abril, sendo organizada pelo Município de Tábua em colaboração com o Gabinete de Inserção Profissional, EPTOLIVA, Agrupamento de Escolas de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Esclareceu que este evento, para além, do objetivo de fomentar as boas práticas de empreendedorismo destinadas aos jovens, contou com várias atividades destinadas aos jovens alunos das Escolas de Tábua, entre as quais a divulgação de projetos empresariais empreendedores, a projeção de um documentário sobre empreendedorismo social, a conferência Teen Make It e o III Concurso de Ideias de Negócios.

Sobre a final do III Concurso de Ideias de Negócio, que teve como vencedor o projeto “AqiQueijo”, dos alunos João Abrantes, Raquel Costa e Tânia Mendes, da EPTOLIVA. Referiu que o segundo lugar foi para o projeto “Queijo Pedra da Sé”, das alunas Patrícia Abreu e Daniela Miranda, do Agrupamento de Escolas de Tábua, o terceiro lugar o projeto “Tabuatur”, dos alunos Carolina Trindade e Fernando Gonçalves, do Agrupamento de Escolas de Tábua e a atribuição de uma Menção Honrosa ao projeto “Ecosab”, da aluna Tânia Mendes, da EPTOLIVA.



CÂMARA MUNICIPAL

Mencionou, que o Município de Tábua, para além destes projetos locais de empreendedorismo, dinamizou em colaboração com o Conselho Municipal da Juventude e a Fundação Brácara Augusta, a iniciativa denominada por Cidadania Empreendedora, a qual culminou no passado dia 27 de abril, no edifício GNRation em Braga, com a participação de duas jovens estudantes da EPTOLIVA, onde foram apresentados vários projetos e participações democráticas no âmbito da juventude, salientando, que a aluna Tânia Peres, vencedora do projeto de Cidadania Empreendedora no Concelho de Tábua, teve um papel ativo na apresentação e entrega dos projetos por temáticas aos candidatos dos partidos ao Parlamento Europeu, fazendo parte de um conjunto de 5 jovens selecionados.

Referiu, que o Município de Tábua assinalou o Dia Mundial da Dança, no dia 29 de abril, divulgando o investimento, através da colocação de espelhos e varões, destinados à prática de ballet, de modo a disponibilizar mais condições para esta modalidade em crescimento.

Enalteceu ainda, neste âmbito, a contratação por parte da Associação Adição de Luz, de professores para a prática da modalidade de ballet em vários concelhos, que atualmente residem neste momento em Tábua, sendo, na sua opinião um aspeto positivo, bem como o aumento de treinos das instituições e as participações em eventos culturais, como foi o exemplo da participação no Sarau Cultural organizado pela Fundação Sarah Beirão.

Destacou, que nos dias 2 e 3 de maio, o Município de Tábua foi brindado no seu Estádio Municipal, com o Torneio Internacional de Futebol Sub 14, na categoria de Iniciados, promovido pela Associação de Futebol de Coimbra, com a participação de quatro equipas, representativas das seleções da A.F. Coimbra, da A.F. Guarda, da A.F. Aveiro e da ADC. Villa Simancas – Valladolid de Espanha, envolvendo mais de 100 atletas.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que o Município continua a apostar na requalificação do Mercado Municipal, onde para além do investimento já efetuado, colocou recentemente na cobertura desta infraestrutura uma cobertura composta por tecidos de várias cores, com o objetivo de reduzir a intensidade da luminosidade que incidia nos produtos que são vendidos. Salientou, que esta intervenção vai de encontro às expectativas dos utilizadores deste edifício, referindo ainda, a abertura das casas de banho exteriores direcionadas ao público que frequenta os espaços exteriores, principalmente nas tabernas.

Terminou a sua intervenção, informando os presentes que será apresentado numa futura Reunião de Câmara, um relatório das atividades desenvolvidas no ano 2013 do Conselho Municipal da Juventude, cujo documento foi aprovado no dia 2 de maio de 2014, por este órgão democrático.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, começou por apresentar desculpas pela sua ausência à última reunião, assim como no Feriado Municipal, factos que lamenta mas que se devem a motivos profissionais, referindo, neste contexto, ser sinónimo de que a entidade empregadora (Grupo Aquinos), está com um volume de negócios bastante elevado, situação essa que a impediu de estar presente.

Seguidamente e uma vez ter estado atenta a todas as iniciativas que foram referidas, constata com agrado o aumento dos eventos realizados, que abrangem todas as faixas etárias e aos quais os Tabuenses já começam a habituar-se, designadamente, aos fins de semana, pelo que, em seu entender, a participação do Município nas mesmas, quer direta ou indiretamente, é de louvar.



CÂMARA MUNICIPAL

J. D.
NA
C.
[Handwritten signatures]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, corroborou o que foi dito pela Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia, no que concerne à questão do dinamismo e atividades sobre o ponto de vista cultural.

Neste âmbito, destacou o Sarau promovido pela Fundação Sarah Beirão/Costa Carvalho, motivo de satisfação, pelo facto de se tratar de uma iniciativa organizada por uma Instituição que tem uma história de valor e de trabalho, extremamente meritórios no concelho, motivo pelo qual, compreende muito melhor a distinção que á mesma foi efetuada no Feriado Municipal.

Por outro lado, referiu ser, igualmente, excelente verificar que, tratando-se de uma Instituição aqui do concelho, haver uma atividade cultural em que os principais intervenientes foram, sobretudo, entidades do concelho e a custo zero, feita com a prata da casa, pelo que, em seu entender, tratou-se de um evento com qualidade nada ficando a dever a outras instituições que fazem isto de uma forma profissional.

Reportando-se à comemoração do 25 de abril, assunto já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, que foi dignamente celebrado com um concerto, em que o grosso do programa foi desenvolvido pelo Coro Lopes Graça e que fez todo o sentido por se tratar de um Coro historicamente ligado às questões do 25 de abril de 1974, o Senhor Vereador enalteceu a participação do Coro Polifónico Municipal que, apesar da participação modesta que teve, pensa ter fechado este notável espetáculo com chave de ouro, mercê da qualidade do mesmo.

Seguidamente, fez uma referência à comemoração do Foral de Tábua, realizada no dia 27 de abril, cujo caminho histórico foi recriado pelos Viv'arte e que, em seu entender, foi de facto um evento bastante interessante.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que ao consultar o sítio da Internet, no âmbito da tendência e noção da exportação e produção a nível nacional baseada em indicadores do INE, ter constatado com agrado, que os



CÂMARA MUNICIPAL

volumes de exportação do concelho de Tábua se destacavam, comparativamente aos concelhos limítrofes, de uma forma evidenciada, facto este, que regista, de bastante dignificante.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e após cumprimentar os presentes, apresentou desculpas pela sua ausência à última reunião, mas que se deveu a motivos familiares inadiáveis.

De seguida, manifestou a sua enorme satisfação pelo Plano Estratégico, que lhe foi remetido e que vai ser objeto de discussão na presente reunião.

Sobre o documento em questão, e embora não tivesse tido oportunidade para o ler na íntegra, teceu elogios sobre o mesmo, considerando-o precioso e de extrema importância, que em seu entender, pode vir a servir de base de paradigma para que a Câmara crie o seu próprio mini Plano Estratégico de desenvolvimento, que deverá, a partir deste momento, ser compatível com este, de forma a adequar a realidade da região á realidade do concelho.

Ainda neste contexto, e por constatar a existência de um trabalho de diagnóstico valioso, que, se não está em erro, percorre dez anos, 2001 a 2011, embora 2011 já reflita, em certa medida, dados que não são totalmente atuais, espera que este documento venha a contribuir para a criação da entidade da Região de Coimbra, que acha fundamental ser posta em prática.

Frisou, a presença do Dr. João Ataíde, cada vez mais notória, nas iniciativas da Região, recordando o IC6 e o Feriado Municipal, que, em sua opinião, assume algum protagonismo, fundamental no contributo da Região, pelo que só temos a ganhar com a Região, com esta Presidência e com este Plano Estratégico, com o qual concorda na globalidade e cuja oportunidade não devemos desperdiçar.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, após cumprimentar todos os elementos presentes na reunião, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara o envio atempado do Plano Estratégico, situação que lhe permitiu analisá-lo mais atentamente.

Seguidamente, referiu ter assistido ao espetáculo dos Coros, integrados nas comemorações do 25 de abril, pelo que felicita o Coro Polifónico Municipal pela atuação efetuada, que apreciou bastante.

Antes de terminar a sua intervenção, a Senhora Vereadora alertou o Senhor Presidente da Câmara para o facto do Relatório de Gerência da CIM, que teve oportunidade de ler, fazer apenas referência a dez municípios da Região do Baixo Mondego, estando o de Tábua omitido.

Face a esta observação, o Senhor Presidente da Câmara ficou em analisar o documento e questionar, na próxima reunião do Conselho Executivo, o motivo da omissão do nosso concelho no documento em questão.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 08/14, DE 09 DE ABRIL DE 2014:

Deliberação n.º 148 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 09/14, DE 23 DE ABRIL DE 2014:

Deliberação n.º 149 - Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participaram na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e a Senhora Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo por não terem estado presentes na respectiva Reunião.

2. PROPOSTA FINAL DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE COIMBRA:

Deliberação n.º 150 – No cumprimento do solicitado pelo Exmo Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foi remetida à Câmara Municipal e membros da Assembleia Municipal a proposta final do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra para conhecimento e recolha de sugestões, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, e considerando que o referido documento incorpora algumas sugestões propostas pela CCDRC e que, após validação formal pelo Conselho Intermunicipal, deverá constituir o guião orientador da estratégia de desenvolvimento regional, o Senhor Presidente da Câmara, efetuou a apresentação dos principais pontos de interesse constantes no mesmo, e solicitou ainda, aos Senhores Vereadores, os contributos e sugestões tidas por convenientes.

O assunto foi posto à discussão, tendo os Senhores Vereadores manifestado a concordância com o Plano em apreço e enaltecido o trabalho desenvolvido na sua elaboração.

Pelos Senhores Vereadores do PSD/CDS foi ainda proposto para reflexão, um conjunto de sugestões constantes no documento, cujo teor se transcreve na íntegra:

“No sentido de promover a diferença de uma região com potencialidades únicas no espaço nacional, os vereadores do PSD/CDS propõem para reflexão os seguintes pontos:

“ Os cerca de 460 mil habitantes da CIM da região de Coimbra, o capital humano, a dimensão e reconhecimento da sua universidade, dos médicos e hospitais, bem



CÂMARA MUNICIPAL

como os monumentos e a diversidade da beleza natural são um garante da possibilidade do atingimento de um superior nível de desenvolvimento. Assim,

1. Mobilidade/Acessibilidade/Atratividade

O aumento de turistas, a acessibilidade a alunos estrangeiros, a empresas, estrangula-se por falta de meios rápidos de transporte. Os aeroportos de Lisboa e Porto estão a mais de uma hora de distância. Pensamos que um aeroporto, com possíveis acordos com linhas aéreas lowcost, iria dinamizar enormemente a região. Sugere-se ligações a Madrid, Londres, Munique. O incremento do turismo poderia ser dinamizado através da linha ferroviária de ligação a Madrid com um comboio turístico em colaboração com a CP. Comboio esse que disponibiliza dormida, alimentação e zonas de convívio e paragens temáticas, como seja, provas de vinho do Dão, passeios na barragem da Aguieira, Coimbra bynight, praias com zona vip, casino, etc.

2. Fixação das populações/Captação de mão de obra/Ordenamento do território

A necessidade de mão de obra qualificada em empresas e serviços em entidades do interior é um processo complexo. Um projeto, coordenado pelas autarquias, de recuperação de aldeias para habitação de quadros e funcionários de empresas que queiram participar nessa recuperação é uma iniciativa que cumpre os três objetivos deste ponto.

3. Rede de desportos náuticos

A barragem da Aguieira, o rio Mondego e a linha costeira são condições de excelência para o desenvolvimento de uma vertente pouco explorada do desporto em Portugal. Ancoradouros, requalificação de margens propiciariam a expansão desta atividade.

4. Miradouros

A beleza natural e a sua diversidade, devido ao acidentado da região, podem ser divulgados através da criação de uma rede de miradouros.

5. Energia

Aposta forte na energia solar pelos próprios municípios”.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



CÂMARA MUNICIPAL

4. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 151 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de cedência de espaço municipal, correspondente à loja n.º 44 do edifício denominado por Mercado Municipal Polivalente “Osmaro Ferreira” sito na freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, destinado à instalação da nova sede social da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento das Escolas de Tábua, sendo uma resposta às suas necessidades, não podendo ser utilizado para fins que contrariem o disposto no presente documento, designadamente fins comerciais.

Considerando as cláusulas presentes no presente documento e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a proceder à outorga do protocolo supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL;

Deliberação n.º 152 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de cedência de espaço municipal, correspondente à loja n.º 45 do edifício denominado por Mercado Municipal Polivalente “Osmaro Ferreira” sito na freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, destinado à instalação da nova sede social da Tábua XXI – Associação Juvenil, sendo uma resposta às suas necessidades, não podendo ser utilizado para fins que contrariem o disposto no presente documento, designadamente fins comerciais.

Considerando as cláusulas presentes no presente documento e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a proceder à outorga do protocolo supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – MK - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MÁKINAS;

Deliberação n.º 153 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de cedência de espaço municipal, correspondente a uma divisão de 135m² do edifício denominado por Terminal Rodoviário sito na freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, destinado à instalação da nova sede social da MK – Associação de Desportos e Máquinas, sendo uma resposta às suas necessidades, não podendo ser utilizado para fins que contrariem o disposto no presente documento, designadamente fins comerciais.

Considerando as cláusulas presentes no presente documento e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a proceder à outorga do protocolo supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA;

Deliberação n.º 154 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de cedência de espaço municipal, correspondente a uma divisão de 83m² do edifício denominado por Terminal Rodoviário sito na freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, destinado à instalação da nova sede social do Clube Caça e Pesca de Tábua, sendo uma resposta às suas



CÂMARA MUNICIPAL

necessidades, não podendo ser utilizado para fins que contrariem o disposto no presente documento, designadamente fins comerciais.

Considerando as cláusulas presentes no presente documento e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a proceder à outorga do protocolo supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 83, relativo a 6 de maio de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 195.285,70€, sendo de Operações Orçamentais 84.173,76€ e de Operações de Tesouraria 111.111,93€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLO BANCÁRIO:

Presente a informação n.º 021/CF/14, de 16 de abril de 2014, da Contabilidade e Faturação, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de março de 2014, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 155 –. Presente o processo de Ajuste Directo n.º 03-S/2014, relativo a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas, Lda. (actualmente designada ACIN – iCloud Solutions, Lda., pelo valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 156 –. Presente o processo de Ajuste Directo n.º 06-S/2014, relativo a “ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE / TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa QueroVento – Serviços em Ambiente, Lda., pelo valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos



CÂMARA MUNICIPAL

Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 157 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Sistema de drenagem de águas residuais nas Ruas Octávio Pegado, da Igreja e Bairro Vale do Lagar, em Vila Nova de Oliveirinha” processo de Ajuste Directo n.º 34-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 158 – Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Arranjos exteriores – Centro Cultural de Tábuia”, processo de Ajuste Directo n.º 41-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda., de valor nulo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q P.
N.M.
C.M.
R.
[Handwritten signatures]

12. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 159 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Sistema de drenagem de águas residuais nas Ruas Octávio Pegado, da Igreja e Bairro Vale do Lagar, em Vila Nova de Oliveirinha” processo de Ajuste Directo n.º 34-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Fonseca & Fonseca, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 160 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Arranjos exteriores – Centro Cultural de Tábuia” processo de Ajuste Directo n.º 41-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO – AÇÃO A EXECUTAR NO ÂMBITO DO PROJETO APROVADO PELO POPH (PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO) PARA A QUALIFICAÇÃO DS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL:

Deliberação n.º 161 – Presente a informação n.º 16/2014 da Sra. Drª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente a “Aquisição de serviços no



CÂMARA MUNICIPAL

domínio da formação – ação a executar no âmbito do projeto aprovado pelo POPH (Programa Operacional Potencial Humano) para a qualificação dos profissionais da administração pública local”.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que consagra a Lei do Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez, o n.º 11 do mesmo artigo 73.º da LOE para 2014, determina também que o parecer antes referido, nas autarquias locais é da competência do órgão executivo municipal, e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo, com as devidas adaptações, independentemente da contraparte, ou seja:

- a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, isto é, a redução percentual do valor total a pagar pelo contrato com idêntico objecto e a mesma contraparte.

Assim, considerando:

- 1) Que dada a natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, se constata pelo descrito pelos técnicos, e nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;
- 2) Que com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços referido, e pelo disposto pelos técnicos sobre a matéria, será o ajuste direto com base no Código dos Contratos Públicos, com convite a entidade



CÂMARA MUNICIPAL

especializada na matéria, comprovando-se a regularização das obrigações para com o fisco e a segurança social, o procedimento a desencadear;

3) Que nesta situação concreta se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato;

4) Que de acordo com o documento n.º 16/2014 da DOSUA, que se anexa, foi na data de 06/05/2014, autorizado o cabimento orçamental da despesa resultante do contrato de aquisição de serviços em causa, na rubrica 0102 020215

5) Finalmente, pelo disposto no n.º 2 do artigo 73.º da LOE 2014, verifica-se a obrigatoriedade de proceder à redução remuneratória, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e suas posteriores alterações, o que no caso concreto não se verifica, visto não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação.

É ainda de referir, e de acordo com o consagrado na segunda parte do n.º 11 do artigo 73.º da LOE 2014, que apesar da ausência de normas de regulamentação para a administração local quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações.

E desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da citada Portaria, é de estabelecer que: 1) objeto: contratar a aquisição de serviços no domínio da formação – ação a executar no âmbito do projeto aprovado pelo POPH (Programa Operacional Potencial Humano) para a qualificação dos profissionais da administração pública local; 2) duração: 7 meses; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, com o n.º de contribuinte 504 739 980; 5) valor base do procedimento concursal: 9.176,16€ (nove mil, cento e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA; 6) cabimento orçamental: código orgânico:



CÂMARA MUNICIPAL

0102; código económico: 020215; 7) redução remuneratória: a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tábua, não havendo por esse facto termo de comparação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços no domínio da formação – ação a executar no âmbito do projeto aprovado pelo POPH para a qualificação dos profissionais da administração pública local, em conformidade com o no artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, que aprova o O.E. para 2014, conjugado com o previsto na Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22/08:

Deliberação n.º 162 – Presente o requerimento da empresa Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto nº 48-E/2009 - “Fornecimento e Substituição de Luminárias de Iluminação Pública”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 15 de abril de 2014 e á informação técnica n.º 8/2014 da Sra. Eng.ª Felisbela Morais, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- 1.º - Autorizar a liberação de 90% da caução total prestada, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL

- Anulação da caução do valor de 4.380,00€ (quatro mil trezentos e oitenta euros) e,
- Devolução de parte do reforço da caução, no valor de 3.504,00€ (três mil, quinhentos e quatro euros),

1	Valor da caução inicial	4.380,00 €
2	Valor do reforço de caução	4.380,00 €
3	Valor total da caução prestada	8.760,00 €
4	Redução / Valor a liberar 90%	7.884,00 €
5	Valor final da caução inicial (1-4)	3.504,00 €
6	Valor final do reforço de caução	4.380,00 €
7	Valor total final da caução (5+6)	876,00 €

2º. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA – RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 163 – Presente o requerimento apresentado por Maria Alice Oliveira Nunes, registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 221 de 21/02/2014, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, para a execução do ramal de saneamento ao seu prédio localizado em Vasco, freguesia de Midões e concelho de Tábua, fundamentando o seu pedido no facto de não ter capacidade económica.

Face ao requerido, e ao teor da informação social elaborada pelo Gabinete de Acção Social e datada de 26 de Abril de 2014, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

conceder a redução de 50% no pagamento da tarifa devida e o pagamento em 4 prestações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

16. CODIS COIMBRA/CEDÊNCIA DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 164 – Presente um email, datado de 21 de abril de 2014, do Senhor Comandante Operacional Distrital, Carlos Luís Tavares, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, destinadas à realização de um curso de 1 COS (primeiro comandante de operações de socorro) de âmbito distrital para cerca de 240 elementos, nos próximos dias 9 e 10 de maio de 2014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua para os mencionados dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, não participou nas votações por impedimento legal.

17. O BEIRA GRASS ROOTS/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 165 – Presente uma missiva da Beira Grassroot Gardeners, datada de 28 de abril de 2014, que se dá por reproduzida, solicitando, para o dia 3 de Maio, a cedência do hall de entrada do Centro Cultural de Tábua a fim de poder efetuar uma pequena palestra em homenagem a Richard Edwards,



CÂMARA MUNICIPAL

membro do grupo recentemente falecido, bem como o Jardim Sarah Beirão, destinado a uma exposição de flores.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato de autorização da cedência dos espaços mencionados para o dia indicado.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 45 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

